



Estado de Santa Catarina

Município de
Lacerdópolis

PORTARIA Nº 097/2022 DE 22 AGOSTO DE 2022.

“Concede Férias ao Servidor Público Municipal com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma que especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido Férias de 20 (vinte) dias ao Servidor Público MARCIO JOSÉ ISOTTON, Operador de Máquinas e Veículos, matrícula nº 446, referente ao período aquisitivo de 04/03/2020 à 03/03/2021, férias de 10 (dez) dias e período aquisitivo 04/03/2021 à 03/03/2022, férias de 10 (dias), concedendo as mesmas no período de 22/08/2022 à 10/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 22 de agosto de 2022.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Ticiania Goretí Moreira
Secretária de Saúde e Assistência Social